



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

Ofício C-nº 290/2018

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 116/2018.

Proc 1314/2000

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 116/2018, que altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, que dá denominação de rua.

O propósito desta propositura é alterar a denominação da então rua 1, do Loteamento Jardim do Vale que, na Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, se consignou como rua Dr. George Washington Galvão Nogueira, sendo que, na realidade, trata-se de **Avenida**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

IMPRESSO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 03/DEZ/2018 13:40 00000581

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 116, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, que dá denominação de rua.

Art. 1º O art. 1º, da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Avenida DR. GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA, a atual rua 1, do Loteamento Jardim do Vale, a qual liga a Estrada da Colônia do Piagui, à Avenida 2, do mesmo Loteamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.456, de
09 de agosto de 2000

Dá denominação de rua " Dr.
GEORGE WASHINGTON
GALVÃO NOGUEIRA ", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, rua " Dr. GEORGE WASHINGTON GALVÃO NOGUEIRA ", a atual rua 1, do Loteamento Jardim do Vale, a qual liga a Estrada da Colônia do Piagüi à Avenida 2, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 130/2018 - JUR

Data: 06/12/2018

De: Luís Flávio César Alves – Procurador da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 116/2018*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto em epígrafe altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.456, de 09 de agosto de 2000, que dá denominação de rua.

O Projeto encontra-se instruído em conformidade com o que dispõe o artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara